



ATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS CONVITE Nº 004/2019- Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros.

Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, na sala do Departamento de Licitação, reuniu-se a Comissão Permanente de Procedimentos Licitatórios, instituída pela Portaria nº 001/2019, sendo: ELIEZER FARINELLI FERREIRA, RAFAEL FRANCISCO BIUDES e MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, para Avaliação, Classificação e Julgamento do **Convite Nº 004/2019**, cujo objeto visa a **“Aquisição de óleos lubrificantes, graxas e filtros, para serem utilizados nos veículos e máquinas lotados nos Departamentos desta Prefeitura, com fornecimento durante o exercício de 2019”**. Foram encaminhados e-mails conforme consta nos autos aos licitantes ausentes no dia 25/03/2019, informando sobre o resultado da habilitação, e solicitando que caso as mesmas não tivessem interesse em interpor recurso ou representação, que encaminhassem termo de renúncia, o resultado também foi publicado no Jornal o Liberal da cidade de Araçatuba, Seção Classificados, página “D4”, no dia 26/03/2019. As empresas enviaram o termo de renúncia por e-mail, informando que a comissão de licitação poderia dar prosseguimento ao certame, conforme consta nos autos. Não havendo interesse recursal da decisão de habilitação, passou a CJL a abrir o envelope nº 02 da Proposta, sendo rubricado o envelope e as propostas pela CJL. Em seguida, a CJL passou a julgar o mérito das propostas das empresas habilitadas, sendo declarados classificados por atenderem as exigências contidas no edital pelo critério de menor preço por item ficando-as da seguinte forma: **BERNARDINO & SIQUEIRA COM. DE AUTO PEÇAS LTDA. – ME.**, primeira classificada para os itens: 01, 02, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 56, 57, 59, 63, 64, 67, 68, 70, 72, 75, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 95, 96, 97, 104, 109, perfazendo um total de R\$ 31.868,59 (trinta e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos); **L.E PEÇAS E MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS LTDA. – ME.**, primeira classificada para os itens: 03, 04, 06, 17, 20, 22, 27, 28, 35, 55, 66, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, perfazendo um total de R\$ 52.724,20 (cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos e **AUTO MECÂNICA JOATT EIRELI EPP.**, primeira classificada para os itens: 05, 08, 09, 15, 18, 26, 46, 47, 49, 50, 53, 54, 58, 60, 61, 62, 65, 69, 71, 73, 74, 76, 77, 78 e 81, perfazendo um total de R\$ 13.223,62 (treze mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e dois centavos). A CJL a unanimidade aceitou os preços ofertados por estarem condizentes com o orçamento constante nos autos realizado pelo Departamento de Compras. Todas as empresas enviaram termo de renúncia ao direito de recurso e representação quanto à fase de classificação das propostas (termos anexos aos autos). Nada mais tendo ocorrido, o Presidente da CJL declarou encerrados os trabalhos. A presente ata fora lavrada por mim, Maria Jovânia Rezende Costa, membro secretário, indo assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Julgadora Especial.

ELIEZER FARINELLI FERREIRA
Presidente

RAFAEL FRANCISCO BIUDES
Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA
Membro Secretário